



ICMBio/CDOC



0010930

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA
COORDENAÇÃO DE APOIO A PESQUISA



Informação conjunta COAPE/COINF N° 1/ 2011/ CGPEQ/ DIBIO/ Instituto Chico Mendes

Em 03 de maio de 2011

À Coordenação Geral de Pesquisa e Monitoramento

Assunto: **Revisão da resolução CONAMA N° 339/03**

Sr^a. Coordenadora,

1. Trata-se de resposta ao Despacho N° 104/2011/DCONAMA/SECEX/MMA, que demanda avaliação, por parte do ICMBio, da proposta de alteração da resolução CONAMA N° 339/03, que dispõe sobre a criação, normatização e funcionamento dos jardins botânicos.
2. Como exposto no parecer N° 004/2011/DFLOR/SBF (Fl. 017), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro é autarquia reconhecida e pleiteia somente a “adequação da resolução à já criada e às concepções já delineadas das diretrizes e princípios da política nacional da biodiversidade e ao aperfeiçoamento do conjunto administrativo para seu funcionamento”.
3. Tendo como objeto de análise o texto anterior com as propostas de alteração, consideramos todas as alterações apresentadas como pertinentes e adequadas, havendo claras melhorias em relação à redação anterior.
4. A retirada da ênfase em pesquisa para a conservação em unidades de conservação a partir da exclusão do texto “oferecer apoio técnico, científico e institucional, em cooperação com as unidade de conservação, previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, constituído pela Lei N° 9985, de 18 de julho de 2000”, constante, no original, da alínea XVI do Art. 6º, que dispõe sobre os critérios para incluir jardins botânicos da categoria “A”, é compensada pela identificação dos jardins botânicos como instituições e não como áreas, estando portanto aptos a estabelecer parcerias com instituições diversas, como consta entre seus objetivos (p.ex. alínea V no texto original “promover intercâmbio científico, técnico e cultural com entidades

e órgãos nacionais e estrangeiros) atendendo a grandes objetivos que passam a incluir explicitamente atividades relacionadas à conservação da biodiversidade, à interpretação ambiental e o apoio à manutenção de reservas genéticas *in situ*.

5. Assim sendo, não temos nenhuma alteração a propor.

Atenciosamente,

Katia T. Ribeiro

KATIA TORRES RIBEIRO
Coordenação de Apoio à Pesquisa

Rodrigo S. P. Jorge

RODRIGO SILVA PINTO JORGE
Coordenação de Gestão da Informação

De acordo.

Em 18/05/2011.

Marília Guimarães Marini

Marília Marques Guimarães Marini
Coordenação-Geral de Pesquisa
Coordenadora-Geral
Port. n°. 184,03/06/2009